

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto aditar 16,316% o valor inicial do contrato, a fim de aumentar o quantitativo de itens do Contrato Administrativo nº 45/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de habilitação oral para atendimento dos munícipes incluindo os serviços de confecção de próteses dentárias, moldagem, adaptação, instalação e ajuste oclusal, o que importará em um aumento de R\$ 45.507,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sete reais)

BASE LEGAL: Artigo 65, I, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 09.05.2023, inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: Maria de Jesus de Oliveira Lima, Secretária Municipal de Saúde/José Antônio Bezerra de Souza, contratado.

31 de Outubro de 2024

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

Respalhada na Lei nº. 14.133/21 - Art. 74, III, alínea "f" e circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação visando a Concessão de pagamento de inscrição para participação de servidores no 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, em Salvador/BA, do dia 27 ao dia 30 de 2025, no valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em favor da empresa UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO inscrita no CNPJ sob o nº 03.604.410/0001-30.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 15 de julho de 2025.

KÁTIA REGINA DE BORBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

EXTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025 – LICITAÇÃO Nº 25/2025 (NÚMERO DO TOPDOWN)

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o disposto no Art. 75, inciso, II, da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Valor Atualizado – Vide Decreto Federal Nº 12.343/2024

Considerando que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN, necessita da Aquisição de pastilhas de cloro para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a manifestação jurídica através de parecer favorável da assessoria jurídica;

CONSIDERANDO que a Empresa MILANO SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.111.528/0001-39, com sede na rua Vereador Mauricio Fernandes, nº 608, Bairro Golandim, Município de São Gonçalo do

Amarante/RN, apresentou proposta compatível com as finalidades precípuas da administração, bem como documentação necessária para contratação com o Poder Público e proposta compatível com o valor de mercado, correspondente ao valor global de R\$ 34.975,00 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

CONSIDERANDO toda documentação acostada aos autos e justificativas em anexo; RESOLVE:

1 – DISPENSAR o procedimento licitatório para Aquisição de pastilhas de cloro para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN.

2 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN, efetuará o pagamento com a devida fiscalização da diretoria competente desta autarquia.

Extremoz/RN, 15 de julho de 2025.

DJALMA DE SALES
DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE EXTREMOZ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025.

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE EXTREMOZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.451.463/0001-63, neste ato representado pelo presidente do Senhor DJALMA DE SALES. CONTRATADA: MILANO SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.111.528/0001-39 situada na Rua Vereador Mauricio Fernandes, nº 608, Bairro Golandim, Município de São Gonçalo do Amarante/RN. OBJETO: Aquisição de pastilhas de cloro para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente contrato administrativo tem fundamento no Art. 75, inciso, II, da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. VALOR: O valor estimado do contrato administrativo R\$: 34.975,00 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO

REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste certame correrão por conta dos recursos do Orçamento 2025 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz, conforme descrito abaixo: - Unidade Gestora: 020.001 SAAE - Unidade Orçamentária: 20.001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO. - Ação: 2010 - Gestão e Administração Geral do SAAE - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURÍDICA- Fonte de Recursos: 1500000- Recursos não vinculados de impostos

EXTREMOZ/RN, 15 de julho de 2025.

DJALMA DE SALES
DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE

MILANO SOLUCOES LTDA
BRUNA RAFAELA DO CARMO

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.